

**À Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas
Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo
Presidente da Comissão de Licitação
Ilma. Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto**

RECEBEMOS

Data: 31/07/17

Hora: 15:05

Márcia M. Coelho

**ATO CONVOCATÓRIO 014/2017.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/IGAM/2012.
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa **BRSOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.689.196/0001-79, com endereço em Belo Horizonte/MG na Rua Cristina, 543 / 202 - Sion, CEP: 30.310-800 vem, através deste instrumento recursal, requerer revisão da habilitação, neste Ato Convocatório, das empresas abaixo relacionadas, com fundamento nos dispositivos constitucionais, na Lei 8.666/93, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n.º 1.044, de 30 de outubro de 2009 e nos termos do Ato Convocatório 014/2017 da AGB Peixe Vivo como se segue:

Da Tempestividade

Conforme Ata de Reunião publicada em 24/07/2017, o prazo para apresentação dos recursos quanto à habilitação ou inabilitação dos concorrentes, é de 05 (cinco) dias úteis.

Síntese dos Fatos e Contestações da Habilitação

O Ato Convocatório em epígrafe tem como preâmbulo que "A Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo torna público aos interessados, de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n.º 1.044, de 30 de outubro de 2009, que **convida pessoas jurídicas especializadas** para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é COLETA DE PREÇOS, Tipo: Técnica e Preço, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I)."

Por conseguinte, o objeto é "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MEMBROS DO CBH RIO DAS VELHAS E 23 UTES EXISTENTES NA BACIA; EXECUTAR AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, AMPLIANDO A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES NAS AÇÕES REALIZADAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS; E, **EXECUTAR ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL** EM APOIO À REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE PLENÁRIA E CÂMARAS TÉCNICAS DO CBH RIO DAS VELHAS E ENCAMINHAMENTOS JUNTO AOS SUBCOMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA", conforme Termo de Referência (Anexo I).

Ainda de acordo com o item 2.3 do Ato Convocatório "Poderão participar desta seleção todos os interessados que atenderem a suas exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Ato Convocatório e seus Anexos, **sendo vedada a participação de pessoas jurídicas cuja atividade não seja compatível com o objeto desta seleção**".

Da mesma forma, o item 6.4.1 d) exige prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo

ao domicílio ou sede do licitante, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto**, em acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, de 30 de outubro de 2009.

Na Ata de Reunião supracitada, dentre as 12 (doze) concorrentes, restaram habilitadas 10 (dez) empresas, dentre as quais, a BRSOLUÇÕES manifesta sua discordância:

- **CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA. EPP** –

CNPJ 11.754.138/0001-00: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras, 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas, 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal, 03.21-3-05 - Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra, 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce, 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 - Obras de irrigação, 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à

engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente e 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública.

- **VALLENCE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.** – CNPJ: 06.334.788/0001-59 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **71.12-0-00 - Serviços de engenharia.**

Ambas as concorrentes não possuem autorização legal para prestar serviços de natureza social compatível com o objeto deste certame. O desenvolvimento das atividades específicas descritas no Termo de Referência requer empresas especializadas em capacitação, treinamento, educação, assistência social e organização de eventos para atendimento pleno da contratação. Mesmo contando com profissionais contratados para desenvolvimento técnico destas atividades, as empresas especializadas em serviços de engenharia não são detentoras da experiência técnica necessária para a devida gestão das atividades de mobilização e educação.

Do Pedido

Pelo exposto, requer a empresa **BRSOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a inabilitação das concorrentes **CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA. EPP** e **VALLENCE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.**

Termos em que, pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.



BRSOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

FILIPPE TEIXEIRA ROCHA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 068.695.446-70

CI: MG.13.010.542